



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.031 / ANO IX / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	6
- SMMA.....	6

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR.....	6
- FUNDESP.....	6
- PROLAR.....	6
- AMTT.....	6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	7
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 12.714, de 14/03/2017

*Institui o Programa Minha Empresa é Legal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, conforme o previsto na Lei Municipal nº 12.182, de 25 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no protocolo nº 660744/2017,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa "Minha Empresa é Legal" com o objetivo de incentivar a legalização de negócios informais e formalização de novos empreendimentos por meio da prestação de serviços pelo Poder Público Municipal, de modo gratuito ou por valores subsidiados, destinados a constituição da pessoa jurídica e acompanhamento técnico-contábil, planejamento e assessoramento empresarial.

**Parágrafo único.** Para os efeitos deste decreto, considera-se negócio informal a atividade econômica já instalada no Município, sem prévia licença para localização ou sem inscrição em qualquer órgão público competente, seja federal, estadual e/ou municipal.

**Art. 2º.** O Programa "Minha Empresa é Legal" será coordenado no Município de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Qualificação Profissional e sua Coordenadoria do Micro Empresário Individual e executado pela Sala do Empreendedor desta pasta.

**Parágrafo único.** Este Programa tem como diretrizes a política pública definida para o MEI, instituída pela Lei Complementar Federal nº 128, de 19/12/2008 e a Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, além do caráter educativo e emancipador do empreendedor.

**Art. 3º.** A Coordenadoria do Micro Empresário Individual buscará celebrar parcerias com os órgãos de registro de empresas, visando simplificar a legalização das empresas participantes do Programa Minha Empresa é Legal.

**Art. 4º.** Terão acesso aos benefícios do Programa "Minha Empresa é Legal" a pessoa jurídica que se enquadrar, cumulativamente, nos seguintes requisitos:

- optem pelo enquadramento como Microempreendedor Individual – MEI, nos termos dos artigos 18-A, 18-B e 18-C, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006;
- Formalizarem seu interesse em aderir ao Programa Empresa Fácil, e;
- Estiverem legalmente constituídos no Município de Ponta Grossa (Alvará de Localização).

**Art. 5º.** Aqueles que se enquadrarem nos requisitos do art. 4º deste decreto, estarão habilitados a receber os seguintes benefícios:

- capacitação, planejamento empresarial e estudo prévio de viabilidade, com ou sem custo por participante, conforme preços diferenciados estabelecidos pelas entidades e universidades parceiras;
- serviços de encaminhamento para constituição, registro e obtenção de licença de funcionamento de empresa, exceto do pagamento de custas;
- acompanhamento técnico e contábil, pelo prazo máximo de um (1) ano;
- Divulgação gratuita da empresa regularmente constituída, em sistema de classificados próprio do programa Minha Empresa é Legal, junto a página da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa na internet.

§ 1º. A execução dos serviços de escrituração e acompanhamento técnico serão realizados por funcionários lotados junto a Sala do Empreendedor.

§ 2º. O prazo constante no inciso III deste artigo será contado a partir da data de registro, do primeiro atendimento da empresa pela Sala do Empreendedor.

§ 3º. Ficam excluídos dos serviços constantes dos incisos II e III deste artigo, o MEI que possuir empregados.

**Art. 6º.** A adesão dos habilitados a participar do Programa "Minha Empresa é Legal" se dará por meio de assinatura do "Termo de adesão".

**Parágrafo único.** No ato da assinatura do termo será entregue o regulamento de funcionamento do Programa, com os benefícios e obrigações que o empresário deverá cumprir para ser atendido pelo programa.

**Art. 7º.** Decorrido o prazo a que se refere o inciso III do art. 5º deste Decreto, os representantes legais da empresa serão cientificados formalmente e receberão toda a documentação fisco-contábil, devidamente atualizada, relativa à suas atividades empresariais, mediante termo específico.

**Art. 8º.** O Município poderá celebrar convênios de cooperação técnica ou financeira visando o cumprimento dos objetivos do presente programa.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de março de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.848, de 03/04/2017

*Altera o Decreto nº 11.188/2016, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 2530194/2014,

#### DECRETA

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 11.188/2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 1º.** Fica denominado de Rua RODRIGO PENTEADO o corredor sem denominação, paralelo a Rua Irmã Gáudia Kuschka, na Chácara São José, situado ao final da Rua Nito Manoel Gutoch, no Bairro Cará Cará, nesta cidade." (NR)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.868, de 05/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 12.645 de 06/03/2017, da seguinte forma: onde consta: "Assessor de Gabinete, CC14, da Fundação Municipal de Cultura..." **leia-se** "Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, CC14, da Fundação Municipal de Cultura..."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.871, de 07/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 820389/2017,

#### RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2017, ALESSANDRA PERRINCHELLI BUCHOLDZ, do emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Captação de Recursos, CC 16, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.879, de 06/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado nº 800586/2017,

#### RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 12.769 de 21/03/2017, da seguinte forma: onde consta: "NOMEAR, a partir de 20 de março de 2017, BRUNO MENDES CARVALHO..." **leia-se** "NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2017, BRUNO MENDES CARVALHO..."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.893, de 07/04/2017

*Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 003/2014-SMGRH.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 10.160, de 25 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1010257/2016,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 26 de maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público nº 003/2014, promovido pela Secretaria Municipal de Gestão de

Recursos Humanos, para provimento dos empregos públicos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Assistente de Administração II, Escriturário II, Almojarife, Carpinteiro, Costureiro, Encanador, Encarregado de Serviços, Laçador, Marceneiro, Motorista de Caminhão, Motorista de Ônibus, Motorista de Trucado, Motorista Plantonista, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Moto Niveladora, Operador de Retro Escavadeira, Padeiro, Pedreiro, Serralheiro, Ajudante de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista, Trabalhador Braçal e Zelador.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.895, de 10/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 970498/2017,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2017, **MARCELO UCZAK KONOFAL**, do emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Produção de Eventos, CC 14, da Fundação Municipal de Turismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.896, de 10/04/2017

*Altera empregos de provimento em comissão, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei 4.284/1989 e alterações posteriores, e tendo em vista, ainda, o contido no protocolado nº 970498/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados, a partir de 02 de abril de 2017, os seguintes empregos de provimento em comissão.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Produção de Eventos, da Fundação Municipal de Turismo.	CC 14	01	Assessor de Artes Cênicas, vinculado a Fundação Municipal de Cultura.	CC 14
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 8511/2014, e Decreto nº 8601/2014, e Decreto 11520/2016, Decreto nº 11648/2016			Nova vinculação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Artes Cênicas, da Fundação Municipal de Cultura.	CC 15	01	Diretor do Departamento de Produção de Eventos, vinculado a Fundação Municipal de Turismo.	CC 15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.897, de 10/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.896/2017, tendo em vista o contido no protocolado nº 970498/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR a partir de 02 de abril de 2017, **MARCELO UCZAK KONOFAL**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Produção de Eventos, CC 15, da Fundação Municipal de Turismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.898, de 10/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 970486/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2017, **JEFERSON BARBOSA**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Projetos Sociais, CC 13, da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.899, de 10/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 970486/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2017, **JEFERSON BARBOSA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.904, de 10/04/2017

*Promove o remanejamento de emprego de provimento em comissão, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei 4.284/1989 e alterações posteriores, e tendo em vista, ainda, o contido no protocolado nº 970463/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 10 de abril de 2017, alteração do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 9.033/2014 e Decreto nº 12.312/2017			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Planejamento.	CC 11	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	CC 11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.905 de 10/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 12.904/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 970463/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de abril de 2017, **MARITSA DANIELA HAAG**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de abril de 2017

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.909, de 12/04/2017

*Transfere uma vaga do emprego público de Eletricista do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei n. 8.432/2005, Lei 4.284/1989 e alterações posteriores, tendo em vista, ainda, o contido no protocolado nº 510085/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de abril de 2017, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme a Lei n. 4.284/1989, 1 (um) emprego de Eletricista, da seguinte forma:

##### Anexo I

##### Empregos Efetivos

##### Grupo III – Pessoal de Nível Prático

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Eletricista	08	08

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferido, a partir de 1º de abril de 2017, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o servidor **JOÃO MARIA BURGARDT**, matrícula nº 15.306, ocupante do emprego público de Eletricista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.911, de 12/04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 1020342/2017,

#### RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2017, **EDERSON GONÇALVES DA SILVA**, do emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, CC 16, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de abril de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.915, de 13/04/2017

*Declara luto oficial em todo território do Município de Ponta Grossa, pelo falecimento do Ilustríssimo Radialista Jauri Gomes Zierhut.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições do artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todo o território do Município de Ponta Grossa, em virtude do falecimento do Ilustríssimo Radialista **Jauri Gomes Zierhut**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de abril de 2017.


**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

# LICITAÇÕES

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b> Estado do PARANÁ Exercício: 2017							
<b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017</b>							
DATA: 07/04/2017	PROTOCOLO: 310429/2017						
PROCESSO: 134							
<b>CONTRATANTE</b>							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
Fornecedor: PRISMA PNEUS LTDA CNPJ: 80.844.376/0006-26 Endereço: DOM PEDRO II, 383 Bairro: NOVA RUSSIA Cidade: PONTA GROSSA - Telefone:	Insc. Estadual: CEP:						
<b>OBJETO</b>							
AQUISIÇÃO DE 04 PNEUS 185/65 R15 PARA OS VEÍCULOS: PM 582, PM 584 e PM 585 QUE ESTÃO RODANDO SEM O ESTEPE.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
CONFORME O INCISO II ART. 24 DA LEI 8.666/93.							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte						
3100218542009322003390300000	1000						
Descrição							
MATERIAL DE CONSUMO							
<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	105028	PNEU	UND	4,00	349,00	1.396,00
<b>Total:</b>							1.396,00
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS							

## PREGÃO ELETRÔNICO: 36/2017

Aquisição de Gêneros Alimentícios (Básicos) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa para o ano letivo de 2017.

### 2ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Lote	Produto	Marca	Fornecedor	Status	Motivo de reprovação
		Luam	2º - Comercial Mab Alimentos Eireli	Reprovado	Produto reprovado em outros certames. PE 12/2014 Não atende às características sensoriais (textura, sabor). Textura quebradiça. PE 567/2014 Formato dos biscoitos não atendem à um padrão.
7	Biscoito de leite – isento de gorduras trans	Prodasa	3º - P.A.S Programa de Alimentação Social – Indústria e Comercio LTDA – EPP	Reprovado	Produto apresentado como primeira amostra, não atende às especificações do edital. Contém gorduras trans.
		Prodasa	4º - Treze Comercial LTDA – ME	Reprovado	Produto apresentado como primeira amostra, não atende às especificações do edital. Contém gorduras trans.
13	Biscoito rosquinha sabor chocolate isento de gorduras trans	Prodasa	2º - P.A.S Programa de Alimentação Social – Indústria e Comercio LTDA – EPP	Reprovado	Produto apresentado como primeira amostra, não atende às especificações do edital. Contém gorduras trans.
		Prodasa	3º - Treze Comercial LTDA – ME	Reprovado	Produto apresentado como primeira amostra, não atende às especificações do edital. Contém gorduras trans.
16	Biscoito maria isento de gorduras trans	Prodasa	2º - P.A.S Programa de Alimentação Social – Indústria e Comercio LTDA – EPP	Reprovado	Produto apresentado como primeira amostra, não atende às especificações do edital. Contém gorduras trans.
17	Biscoito rosquinha de leite isento de gorduras trans	Prodasa	2º - P.A.S Programa de Alimentação Social – Indústria e Comercio LTDA – EPP	Reprovado	Produto apresentado como primeira amostra, não atende às especificações do edital. Contém gorduras trans.
		Prodasa	3º - Treze Comercial LTDA – ME	Reprovado	Produto apresentado como primeira amostra, não atende às especificações do edital. Contém gorduras trans.

52	Macarrão parafuso com ovos	Primori	2º - R. Martins Produtos Alimentícios LTDA	Reprovado	Produto reprovado em outros certames. PE 398/2012. Apresentou problemas em lotes anteriores, de difícil manuseio durante a produção, motivo de muitas reclamações. PE 231/2014. Produto não atende às características sensoriais. Reprovado em outros certames.
68	Açúcar extra fino	Super Sucar	AG Rossato	Aprovado	-----

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

**ALINE GEBELUKA** Nutricionista – CRN 8 1992  
**ELAINE FERNANDES PUPO** Nutricionista – CRN 8 103

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECOM / SRP

### ESCLARECIMENTO PREGÃO 057/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, esclarece aos interessados em participar do procedimento licitatório: **Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de uniformes – SEESMT**, que:

Como no atual sistema da BLL não se exige anexar a proposta, solicitamos desconsiderar as instruções contidas nos itens: 9.2, 6.4.1 alínea c e anexo 05 do edital do pregão 057/2017.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 e 3220-1337 ou ainda pelas páginas na internet: pontagrossa.pr.gov.br/licitações e www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017

**ELIANE DE FREITAS**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECOM / SRP

### ESCLARECIMENTO PREGÃO 062/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, esclarece aos interessados em participar do procedimento licitatório: **Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual – EPI's**, que:

Como no atual sistema da BLL não se exige anexar a proposta, solicitamos desconsiderar as instruções contidas nos itens: 9.2, 6.4.1 alínea c e anexo 05 do edital do pregão 062/2017.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 e 3220-1337 ou ainda pelas páginas na internet: pontagrossa.pr.gov.br/licitações e www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

**ELIANE DE FREITAS**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECOM / SRP

### ESCLARECIMENTO PREGÃO 064/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, esclarece aos interessados em participar do procedimento licitatório: **Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de pedra brita, de acordo com especificações do DNIT**, que:

Como no atual sistema da BLL não se exige anexar a proposta, solicitamos desconsiderar as instruções contidas nos itens: 9.2, 6.4.1 alínea c e anexo 05 do edital do pregão 064/2017.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 e 3220-1337 ou ainda pelas páginas na internet: pontagrossa.pr.gov.br/licitações e www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

**ELIANE DE FREITAS**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

### Pregão, na forma ELETRÔNICA nº 75/2017 EXCLUSIVO ME MEI EPP

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00 do dia **04 DE MAIO de 2017**, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica **Aquisição de equipamentos de informática (COMPUTADOR AVANÇADO) destinado ao setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município**. Valor Máximo: **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017..

**ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**  
Secretária Municipal de Saúde

**Resultado do Pregão nº 17/2017 – Processo nº 34/2017 – para Aquisição de Material Medico para uso das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde** realizado em 14/03/2017.  
FORNECEDOR: ALVES E SARTOR LTDA - ME - CNPJ: 07.724.523/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
23	1	Sonda endotraqueal aramada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 6,5 em PVC, termosensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxica, estéril. Embalado individualmente.	SOLIDOR SOLIDOR	UND	50	69,9000	3.495,0000



34	1	Cânula de traqueostomia, confeccionada em silicone flexível, estéril e descartável, ponta arredondada com obturador, nº 6,0 com balão de baixa pressão.	CPL CPL	UND	100	60,3000	6.030,0000
35	1	Cânula de traqueostomia, confeccionada em silicone flexível, estéril e descartável, ponta arredondada com obturador, nº 6,5 com balão de baixa pressão.	SOLIDOR SOLIDOR	UND	100	34,0000	3.400,0000
36	1	Cânula de traqueostomia, confeccionada em silicone flexível, estéril e descartável, ponta arredondada com obturador, nº 7,0 com balão de baixa pressão.	SOLIDOR SOLIDOR	UND	150	60,0000	9.000,0000
37	1	Cânula de traqueostomia, confeccionada em silicone flexível, estéril e descartável, ponta arredondada com obturador, nº 7,5 com balão de baixa pressão.	SOLIDOR SOLIDOR	UND	150	35,0000	5.250,0000
38	1	Cânula de traqueostomia, confeccionada em silicone flexível, estéril e descartável, ponta arredondada com obturador, nº 8,0 com balão de baixa pressão.	SOLIDOR SOLIDOR	UND	150	60,3200	9.048,0000
39	1	Cânula de traqueostomia, confeccionada em silicone flexível, estéril e descartável, ponta arredondada com obturador, nº 8,5 com balão de baixa pressão.	SOLIDOR SOLIDOR	UND	150	60,3200	9.048,0000
40	1	Cânula de traqueostomia, confeccionada em silicone flexível, estéril e descartável, ponta arredondada com obturador, nº 9,0 com balão de baixa pressão.	SOLIDOR SOLIDOR	UND	100	39,0000	3.900,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 49.171,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais).  
FORNECEDOR: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 21.596.355/0001-65

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1	Folha teste Bowie-Dick a vapor saturado para autoclaves. Livre de chumbo e outros metais pesados e está em conformidade com a normativa EN 867-3, Classe B. Embalagem caixa com 50 folhas. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizadora e iniciais do operador.	CLEAN UP FOLHA	UND	100	352,0000	35.200,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).  
FORNECEDOR: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA- ME. - CNPJ: 08.435.077/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
9	1	Indicador Químico interno multiparâmetro Classe IV. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos da esterilização: tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134°C. Integrador, confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais e / ou embalagens durante o processo de esterilização, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultado por interpretação de cores comparativa com padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras: de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado.	BIO-MECK QUIK TEST	UND	10000	0,2500	2.500,0000
10	1	Indicador Químico interno multiparâmetro Classe V. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos da esterilização: tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134°C. Integrador, confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais e / ou embalagens durante o processo de esterilização, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultado por interpretação de cores comparativa com padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras: de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado.	BIO-MECK ITQ5	UND	75000	0,3900	29.250,0000
24	1	Sonda Retal nº22.	MARK MED	UND	500	0,8000	400,0000
25	1	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 04, embalagem individual.	MARK MED	UND	500	0,4500	225,0000
26	1	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 22, embalagem individual.	MARK MED	UND	500	0,8500	425,0000
27	1	Sonda nasogástrica nº 18. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. Longa.	MARK MED	UND	2000	1,0000	2.000,0000
43	1	Torneira 3 vias para conexão infusão de solução parenteral, estéril e apirrogênico. O produto deverá ser embalado em papel grau cirúrgico individualmente.	SOLIDOR	UND	5000	0,8400	4.200,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).  
FORNECEDOR: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ: 09.944.371/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
46	1	Kit cateter venoso central mono lúmen 14 G x 20 cm Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termossensível e biocompatível que permita acesso venoso de longa duração. Fio guia metálico graduado com ponta em J, prolongador integrado. Com seringa e clamps extras com alças de fixação.	MEDCOMP/ MEDCORP CSP 1408/ CATETER MONOLUMEN 14Gx20CM MULT CATH	UND	750	51,0000	38.250,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 161.621,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Ponta Grossa/PR, 14 de abril de 2017.  
Lotes deserto e/ou frustrados: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 41; 42; 44 e 45.

Pregoeira: Suzana Molina.

### Resultado do Pregão Eletrônico nº 10/17

**Pregão nº 10/2017 – Processo nº 26/2017 – para Registro de preços para aquisição de agulhas e seringas para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa realizado em 03/03/2017:**

FORNECEDOR: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Valor Total do Fornecedor: 304.425,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  
LOTE 18

Valor Total do Lote: 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 60 ml, bico central ou lateral tipo slip, liso sem rosca, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme. Sem agulha. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança.	SR	UND	2500	R\$1,77	R\$4.425,00

LOTE 29

Valor Total do Lote: 300.000,00 (trezentos mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, canhão translúcido. Agulha: agulha fixa (integrada), sem espaço morto ou espaço residual. Tamanho: de 8 mm a 13 mm de comprimento e 0,30 a 0,33 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança. Indicação: ideal para realização de mistura de dois tipos de insulinas.	SR	UND	1200000	R\$0,25	R\$300.000,00

FORNECEDOR: **DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39**

Valor Total do Fornecedor: 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais).

LOTE 21

Valor Total do Lote: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 10 ml, bico central ou lateral tipo slip, liso sem rosca, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Embalada individualmente. Com dispositivo de segurança.	BD	UND	200000	R\$0,60	R\$120.000,00

LOTE 24

Valor Total do Lote: 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 5 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Embalada individualmente. Com dispositivo de segurança.	BD	UND	200000	R\$0,32	R\$64.000,00

LOTE 25

Valor Total do Lote: 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Embalada individualmente. Com dispositivo de segurança.	BD	UND	100000	R\$0,39	R\$39.000,00

LOTE 27

Valor Total do Lote: 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, capacidade de 1 ml, graduada em 100UI com boa visualização, descartável, apirrogênica, atóxica, estéril. Com agulha 13 x 3,8 ou mais fina, bisel trifacetado. Embalada individualmente. Com dispositivo de segurança.	BD	UND	100000	R\$2,88	R\$288.000,00

LOTE 30

Valor Total do Lote: 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Agulha: agulha fixa (integrada), sem espaço morto ou espaço residual. Tamanho: de 8 mm a 13 mm de comprimento e 0,30 a 0,33 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada. Embalada individualmente. Com dispositivo de segurança. Indicação: ideal para realização de mistura de dois tipos de insulinas.	BD	UND	200000	R\$2,29	R\$458.000,00

**FORNECEDOR: LARISMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 03.860.740/0001-96**

Valor Total do Fornecedor: 73.424,00 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

LOTE 7

Valor Total do Lote: 41.930,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 40 x 12 mm. Diâmetro 18 G. Cânula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão rosa no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	DESCAR-PACK	CX	7000	R\$5,99	R\$41.930,00

LOTE 9

Valor Total do Lote: 13.090,00 (treze mil e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escalpe 21 G para infusão intra-venosa com agulha silicônica, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.	VITAL-GOLD	UND	70000	R\$0,19	R\$13.090,00

LOTE 10

Valor Total do Lote: 14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escalpe 23 G para infusão intra-venosa com agulha silicônica, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.	LABOR I.	UND	85000	R\$0,17	R\$14.620,00

LOTE 11

Valor Total do Lote: 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escalpe 25 G para infusão intra-venosa com agulha silicônica, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.	LABOR I.	UND	15000	R\$0,17	R\$2.580,00

LOTE 12

Valor Total do Lote: 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escalpe 27 G para infusão intra-venosa com agulha silicônica, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.	VITAL-GOLD	UND	7000	R\$0,17	R\$1.204,00

**FORNECEDOR: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92**

Valor Total do Fornecedor: 397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

LOTE 20

Valor Total do Lote: 70.000,00 (setenta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 20 ml, bico central ou lateral tipo slip, liso sem rosca, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança.	SR SR	UND	250000	R\$0,28	R\$70.000,00

LOTE 22

Valor Total do Lote: 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 10 ml, bico central ou lateral tipo slip, liso sem rosca, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança.	SR SR	UND	600000	R\$0,18	R\$106.800,00

LOTE 23

Valor Total do Lote: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 5 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança.	SR SR	UND	350000	R\$0,10	R\$35.000,00

LOTE 28

Valor Total do Lote: 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, capacidade de 1 ml, graduada em 100UI com boa visualização, descartável, apirrogênica, atóxica, estéril. Com agulha 13 x 3,8 ou mais fina, bisel trifacetado. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança.	SR SR	UND	1500000	R\$0,12	R\$186.000,00

**FORNECEDOR: M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME - CNPJ: 18.255.796/0001-99**

Valor Total do Fornecedor: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

LOTE 5

Valor Total do Lote: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 30 x 7 mm. Diâmetro 22 G. Cânula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão preto no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	DESCAR-PACK	CX	5000	R\$5,52	R\$27.600,00

**FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90**

Valor Total do Fornecedor: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

LOTE 17

Valor Total do Lote: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança.	SR	UND	300000	R\$0,09	R\$27.900,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Com dispositivo de segurança.	LORIS	UND	1000000	R\$0,21	R\$210.000,00

**FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Valor Total do Fornecedor: 169.374,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 13 x 4,5 mm. Diâmetro 26 G. Cânula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão marrom no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	5000	R\$5,29	R\$26.450,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 20 x 5,5 mm. Diâmetro 24 G. Cânula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão roxo no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	5000	R\$5,29	R\$26.450,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 25 x 7 mm. Diâmetro 22 G. Cânula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão preto no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	5000	R\$5,00	R\$25.000,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 25 x 8 mm. Diâmetro 21 G. Cânula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	5000	R\$5,10	R\$25.500,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 30 x 8 mm. Diâmetro 21 G. Cânula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	5000	R\$5,00	R\$25.000,00

LOTE 8

Valor Total do Lote: 1.337

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escalpe 19 G para infusão intra-venosa com agulha silicônica, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável.	LAMEDID	UND	7000	R\$0,19	R\$1.337,00

LOTE 13

Valor Total do Lote: 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente.	SOLIDOR	UND	15000	R\$0,19	R\$2.775,00

LOTE 14

Valor Total do Lote: 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente.	SOLIDOR	UND	6000	R\$0,20	R\$1.182,00

LOTE 15

Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente.	SOLIDOR	UND	20000	R\$0,20	R\$4.000,00

LOTE 16

Valor Total do Lote: 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente.	SOLIDOR	UND	20000	R\$0,19	R\$3.780,00

LOTE 26

Valor Total do Lote: 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Embalada individualmente. Sem dispositivo de segurança.	SR	UND	300000	R\$0,09	R\$27.900,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.151.623,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais)

Lote 19 - fracassado

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY / PREGOEIRA

Resultado do Pregão Eletrônico nº 41/17

Pregão nº 41/2017 - Processo nº 81/2017 - para Aquisição de transponder para microchipagem nos animais errantes do Município de Ponta Grossa realizado em 31/03/2017;

FORNECEDOR: EOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 13.382.681/0001-41

Valor Total do Fornecedor: 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRANSPONDER ISO FDX-B,134,2 Khz. Camada anti migratória (parlyene C).Dimensão 12mm x 2mm,encapsulado em biovidro esterilizado em ETO com agulha descartável. Embalagem individual. Acompanha 06 etiquetas de código de barras.	ANI-MALLTAG MKO-DELO 34.06.1.1	UND	5000	R\$11,50	R\$57.500,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY / PREGOEIRA

## CONTRATOS

### VIGÉSIMA SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1036/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização ficará a cargo dos servidores:

- Eroni Sebastião da Silva;
- José Alcione Ribeiro;
- Jefferson Luis Reinecke.

### VIGÉSIMA SÉTIMA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 148/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.002.101220899.8.828/33.90.92.99.30; 08.002.101220899.8.828/33.90.92.99.39.9. Código Reduzido nº 481."

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 649/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 12.005.082440047.2.165/33.90.39.63.02. Código Reduzido nº 1258."

### OITAVA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 299/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ DELABERNARDA - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.002.10301.0055.2.076/33.90.39.17.00. Cód. Red. 510; 08.002.103010055.2.080/33.90.39.17.00. Cód. Red. 529; 08.002.103020061.2.094/33.90.39.17.00. Cód. Red. 638; 08.002.103010055.2.076/33.90.39.74.00. Cód. Red. 510; 08.002.103010055.2.080/33.90.39.74.00. Cód. Red. 529, 08.002.103020061.2.094/33.90.39.74.00. Cód. Red. 638 e 08.002.103010055.2.076/33.90.30.25.00. Cód. Red. 500."

### CONTRATO Nº 036/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: APOIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços referente ao transporte de professores e alunos.

VALOR: R\$ 1.208.603,15 (um milhão duzentos e oito mil seiscentos e três reais e quinze centavos).

PRAZO: início no dia 14 de março de 2017 e encerra-se no dia 22 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 4/2017.

### CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: AZUL MARES TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: prestação de serviços referente ao transporte de professores e alunos.

VALOR: R\$ 784.820,95 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: início no dia 14 de março de 2017 e encerra-se no dia 22 de dezembro de 2017

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 4/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE DISPENSA Nº 042/2017.

Objeto e finalidade: Aferição do tacógrafo do caminhão patrulha agrícola - PM 450 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de revisão e ajuste de tco 1390	Und	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
2	Serviço de metrológico de ensaio	Und	01	R\$ 117,25	R\$ 117,25
3	Serviço de metrológico de selagem	Und	01	R\$ 83,49	R\$ 83,49
4	Taxa do inmetro	Und	01	R\$ 90,09	R\$ 90,09

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

13/04/17 - Ivonei Afonso Vieira - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### SUMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ FERNANDO SHOITI OBA, CPF/MF nº 480.932.039-15, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa-PR, a Licença Simplificada de Desmembramento, a ser implantado na Rua Joao Hyczy esquina com a alameda Nabuco de Araujo, Vila Hoffmann, Bairro de Uvaranas, no Município de Ponta Grossa-PR.

## PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Presencial nº 02/2017

Data: 28 de abril de 2017

Horário: 16:00 horas

Objeto: Subconcessão da exploração do serviço de audiovisual nas dependências do Terminal Central e Transporte Coletivo Urbano de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 210001.08.244.0010.2400 - 3.3.90.39.99.99 red: 17

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 32241176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Proamor  
Ponta Grossa, 12 abril de 2017.

## FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

### Retificação de Aviso de Licitação

#### Pregão, na forma eletrônica nº 69/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 05 de maio de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de um veículo automotor tipo VAN e dois veículos de passeio, para transporte intermunicipal das equipes esportivas do Município. Valor Máximo: R\$ 274.719,33 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3222 6365 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 11 de abril de 2017

MARCO ANTÔNIO MACEDO  
Fundação Municipal de Esportes

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Resultado e Homologação do Pregão Presencial nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de abril de 2017, Edição nº 2.030:

Aonde se lê:

VENCEDOR: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 14.839.123/0001-25

Leia-se:

VENCEDOR: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 11.305.749/0001-63

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

DINO ATHOS SCHRUTT  
Diretor Presidente - PROLAR

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

#### RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: HABITA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 26.181.038/0001-00.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DE HABITAÇÃO DO PARANÁ REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 25, II, c/c art.13 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

DINO ATHOS SCHRUTT  
Diretor Presidente - PROLAR

## AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.105.496/0003-06

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção veicular na viatura PM 588.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Serviço de mão de obra.	01	R\$ 199,50	R\$ 199,50
Jogo de pastilhas de freios dianteiros.	01	R\$ 190,09	R\$ 190,09
Rotor de freio dianteiro.	02	R\$ 287,70	R\$ 575,41
Lâmpada dianteira modelo H4-12V 55/60 watts.	01	R\$ 73,34	R\$ 73,34



Lâmpada 1 polo	01	R\$ 6,66	R\$ 6,66
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.045,00</b>			

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 740316/2017 PARECER N.025/2017.

**FISCAL:** Eleni Zanardini.

**PAGAMENTO:** No prazo de até 20 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

23.005.15.451.0194.2412 Manutenção das atividades do sistema viário.

3.3.90.30 Material de consumo Red. 98 Sub. 3999 Fonte.1509

3.3.90.39 O.S.T - PJ Red. 105 Sub. 1999 Fonte.1509

Ponta Grossa, 13 de Abril de 2017.

**Roberto Pellissari**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL 017/2016**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas no art. 8º, VIII da Lei Municipal nº 8.432/2005, considerando o contido no protocolo administrativo sob nº 830288/2017, notadamente os termos do parecer jurídico sob nº 020/2017 e em cumprimento ao disposto nas leis federais 10.520/02 e 8.666/93

**D E T E R M I N A**, a anulação do pregão presencial nº 017/2016 com amparo legal no art. 49 da lei federal nº 8666/93.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, em 13 de abril de 2.017.

**ROBERTO PELLISSARI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**CÂMARA MUNICIPAL  
DIVERSOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

**OBJETO:** "Aquisição de material gráfico, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Município, conforme especificações constantes no anexo 01 - Termo de Referência, com edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 30 de março de 2017".

- Empresa Vencedora: GRÁFICA PLANETA LTDA, CNPJ nº 80.221.047/0001-14.

Valor do contrato: **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

**VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JR.**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 008/2017 (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 13 de abril de 2017 às 09:00 hs, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

**OBJETO:** "Aquisição de material gráfico, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Município, conforme especificações constantes no anexo 01 - Termo de Referência, com edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 30 de março de 2017".

- Empresa Vencedora: GRÁFICA PLANETA LTDA, CNPJ nº 80.221.047/0001-14.

Valor do contrato: **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017**  
Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 07/2017, realizada no dia 12 de abril de 2017, às 09:00 hs, destinada à  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência desta pregoeira para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 07/2017 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

**ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa:

Empresa: **LAURA RODRIGUES VEDAN - ME CNPJ Nº 18.007.867/0001-34**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)**

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

**PILVANA SOUZA**

Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 008/2017, realizada no 13 de abril de dois mil e dezessete às 09:00 hs, destinada à "aquisição de material gráfico, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Município, conforme especificações constantes no anexo 01 - Termo de Referência, com edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 30 de março de 2017".

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 008/2017 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

**ADJUDICO** o objeto da licitação à:

- Empresa Vencedora: GRÁFICA PLANETA LTDA, CNPJ nº 80.221.047/0001-14.

Valor do contrato: **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

**CHARLES METZGER FERREIRA**

Pregoeiro

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 11.04.2017**

<b>ORDEM 100/2017</b>	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	13.04.2017
<b>NOME</b>	AIRTON DE CAMARGO
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	35785248/PR - 44991
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGERIO MIODUSKI, COM DESTINO A ASSEMBLIA LEGISLATIVA DO PARANÁ NO GABINETE DO DEPUTADO PLAUTO MIRO GUIMARÃES.
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	13.04.2017 - 05:00 HS
<b>DATA /HORARIO TÉRMINO</b>	13.04.2017 - 14:00 HS
<b>QUANTIDADE</b>	1,0
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	OFICIAL ONIX BBF 3629

**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 65**

*Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal, conforme específica.*

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do art. 52, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa, promulga a seguinte

**EMENDA**

**Art. 1º** - A Lei Orgânica do Município passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 111. ...*

§ 5º. Os prazos para encaminhamento das leis orçamentárias, obedecerão as seguintes normas:

- I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito Municipal subsequente, será encaminhado até 31 de maio do primeiro exercício financeiro de mandato e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa; (NR)
- II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 31 de julho de cada exercício financeiro e devolvido para sanção até 14 de setembro de cada exercício financeiro; (NR)
- III - o projeto de lei orçamentária será encaminhado até 30 de setembro de cada exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. (NR)

§ 6º. ..."

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Emenda foi aprovada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2.017, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Emendas, deste Legislativo).

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, em 10 de abril de 2.017

**COMISSÃO EXECUTIVA**

**Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

**Ver. JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA**

Vice Presidente

**Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA**

1º Secretário

**Ver. JOÃO FLORENAL DA SILVA**

2º Secretário

**Verª. ROSELI A. MENDES - PROFESSORA ROSE**

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 07/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 07/2017 (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 12 de abril de 2017, às 09:00 hs, homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Empresa: **LAURA RODRIGUES VEDAN - ME CNPJ Nº 18.007.867/0001-34**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)**

Pregoeira: **SILVANA SOUZA**

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017.

**VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JR.**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
ORDEM DO DIA: 17/04/2017  
SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM REGIME DE URGÊNCIA  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 79/17** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Parcelamento com a Caixa Econômica Federal, conforme específica.

**PARECERES:** CLJR -

CFOF -

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 82/17** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a ingressar como associado no Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF -  
COSPTTMUA - Favorável  
CSAS - Favorável

**EM DISCUSSÃO ÚNICA****VETO****DO PODER EXECUTIVO**

**VETO PARCIAL À LEI Nº 12.750**, que estabelece a obrigatoriedade da cessão de espaço e acesso para manutenção e eventual instalação de repetidoras de sinais de rádio de interesse do Sistema de Segurança Pública de Ponta Grossa e dá outras providências.

Art. 5º;

Art. 6º;

Art. 7º;

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO****DO VEREADOR ALYSSON ZAMPIERI**

**PROJETO DE LEI Nº 411/16** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da SANEPAR realizar recapeamento nas vias municipais em que danificar o asfalto com reparos de água e esgoto.

**DO VEREADOR PAULO BALANSIN**

**PROJETO DE LEI Nº 42/17** – Dispõe sobre a proibição da venda, promoção e comercialização de quaisquer produtos dentro dos ônibus de transporte coletivo urbano do Município de Ponta Grossa, bem como nos respectivos terminais e pontos de parada.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO****DO VEREADOR DANIEL MILLA**

**PROJETO DE LEI Nº 417/16** – concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor EDILSON FOGAÇA DE ALMEIDA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 419/16** – concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor CELSO AUGUSTO SANT'ANNA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de abril de 2017.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
Presidente

Ver. **JORGE DA FARMÁCIA**  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA****DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS****RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 07/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME CNPJ Nº 18.007.867/0001-34

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 13 de abril de 2017

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JR.**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

